



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Projeto de Lei nº: 01/2026

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: “*Direito financeiro e patrimonial público. Permuta de bens imóveis sem impacto orçamentário direto. Equivalência econômica comprovada por laudo técnico. Viabilidade fiscal reconhecida.*”

RELATÓRIO

Recebido na secretaria desta Casa Legislativa em 26 de janeiro de 2026, o projeto sob comento foi lido e distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que exarou parecer favorável à sua aprovação.

Na sequência, matéria foi distribuída a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para examinar o Projeto de Lei nº 01/2026, que autoriza a permuta de imóveis municipais por área particular destinada à construção de Unidade Básica de Saúde, instruído com laudos de avaliação que demonstram equivalência de valores entre os bens envolvidos.

Os lotes municipais ofertados somam aproximadamente R\$ 150.000,00, enquanto o imóvel a ser recebido pelo Município foi avaliado em R\$ 150.930,00, evidenciando neutralidade patrimonial da operação.

ANÁLISE JURÍDICA E FINANCEIRA

A operação de permuta não gera despesa orçamentária direta, tampouco implica renúncia de receita, tratando-se de mera recomposição qualitativa do patrimônio público.

A equivalência de valores demonstrada por avaliação técnica atende aos princípios da economicidade, razoabilidade e proteção ao erário, afastando risco de prejuízo patrimonial.

Além disso, a destinação do imóvel à construção de unidade de saúde reforça a eficiência do gasto público indireto, convertendo ativo imobiliário em infraestrutura de serviço essencial.

Não se identificam incompatibilidades com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA), por inexistir impacto financeiro imediato.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas opina pela regularidade financeira e viabilidade orçamentária do Projeto de Lei nº 01/2026, manifestando-se favoravelmente à sua aprovação.

São Francisco, 6 de fevereiro de 2026.

WALDERIZ VIEIRA LEITÃO

RELATORA

Pelas Conclusões:

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA DE MOURA

PRESIDENTE

JOSÉ ADILSON FERREIRA DA SILVA

MEMBRO